



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO NOVO - BA

SEXTA- FEIRA – 12 DE JULHO DE 2024- ANO IV – EDIÇÃO Nº 107

Edição eletrônica disponível no site www.pmpontonovo.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO NOVO PUBLICA:

- **PORTARIA Nº 316/2024:** TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA MUNICIPAL Nº 299/2024, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL NA QUINTA-FEIRA 04 DE JULHO DE 2024 ANO IV– EDIÇÃO Nº 101.
- **PORTARIA Nº 317/2024:** TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA MUNICIPAL Nº 302/2024, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL NA QUINTA-FEIRA 04 DE JULHO DE 2024 ANO IV– EDIÇÃO Nº 101.

**IMPRENSA OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): José Guirra dos Santos
- Praça Leônidas Freire nº 123 - Centro
- Tel: (73) 3677-1585



Edição eletrônica disponível no site www.pmpontonovo.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PORTARIA Nº 316/2024, DE 09 DE JULHO DE 2024

TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA MUNICIPAL Nº. 299/2024, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL NA QUINTA-FEIRA 04 DE JULHO DE 2024 ANO IV- EDIÇÃO Nº 101

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PONTO NOVO, ESTADO DA BAHIA, José Guirra dos Santos, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e na Lei Orgânica do município de Ponto Novo.

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO a Portaria Municipal nº 299/2024, publicado no Diário oficial na quinta-feira 04 de julho de 2024 ANO IV- EDIÇÃO Nº 101.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de julho de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PONTO NOVO - BA, EM 11 DE JULHO DE 2024.

JOSÉ GUIRRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal



Edição eletrônica disponível no site www.pmpontonovo.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PORTARIA Nº 317/2024, DE 09 DE JULHO DE 2024

TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA MUNICIPAL Nº. 302/2024, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL NA QUINTA-FEIRA 04 DE JULHO DE 2024 ANO IV- EDIÇÃO Nº 101

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PONTO NOVO, ESTADO DA BAHIA, José Guirra dos Santos, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e na Lei Orgânica do município de Ponto Novo.

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO a Portaria Municipal nº 302/2024, publicado no Diário oficial na quinta-feira 04 de julho de 2024 ANO IV- EDIÇÃO Nº 101.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de julho de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PONTO NOVO - BA, EM 11 DE JULHO DE 2024.

JOSÉ GUIRRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal